**INDICAÇÃO Nº 0043-2015**
Data: 09 de março de 2015
Protocolo: 0331-2015

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale um abrigo coberto e uma travessia elevada junto a Escola Municipal Criança Feliz, mais precisamente na lateral do referido educandário, situado na Rua Sergipe, o que garantirá melhores condições e segurança para dezenas de alunos rondonenses que utilizam o transporte escolar.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos, financeiros e burocráticos que permitam a instalação de um abrigo coberto e de uma travessia elevada junto a Escola Municipal Criança Feliz.

A sugestão é para que tanto o abrigo quanto a travessia elevada sejam instaladas na rua lateral do referido educandário, qual seja, a Rua Sergipe.

Atendendo ao pedido de diversos pais e alguns professores, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível, o que garantirá melhores condições e segurança para dezenas de alunos que utilizam o transporte escolar.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 09 de março de 2015.

**JOÃO MARCOS GOMES**
Vereador

**Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom**
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO